

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 06/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2.ª Sessão Extraordinária de 2021, realizada 08 de abril de 2021:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2021-2030 – PMDFCI (Proposta n.º 162/2021)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2021 – Anos Seguintes – 4.ª Modificação (Proposta n.º 175/2021)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2021 – Anos Seguintes – 5.ª Modificação (Proposta n.º 204/2021)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe do Gabinete de Apoio à Contratação Pública – Composição do Júri (Proposta n.º 177/2021)”*;

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Mapa de Pessoal – 3.ª Alteração (Proposta n.º 198/2021)”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Aquisição de Serviços para Higiene e Limpeza para as EB 2/3 e Secundárias do Município – Autorização Prévia de Abertura e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 205/2021)”*;

7. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Aquisição de Serviços para Aluguer Operacional de Equipamentos de Cópia – Autorização Prévia de Abertura e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 206/2021)”*;

8. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Representante do PAN, referente à *“Criação de uma Provedoria de Bem-Estar Animal no Concelho da Amadora”* (Recomendação n.º 01/AMA/2021);

9. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, referente à *“Reversão do Aumento Tarifário do SIMAS”* (Recomendação n.º 02/AMA/2021);

10. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, referente à *“Municipalização do Estádio José Gomes”* (Recomendação n.º 03/AMA/2021).

Amadora, 9 de abril de 2021

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

EDITAL

Número: 07/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

Convoca a Assembleia Municipal da Amadora a participar na Sessão Comemorativa do 47.º Aniversário do 25 de Abril, a ter lugar no próximo dia 25 de Abril, pelas 10,00 horas, no Auditório dos Recreios da Amadora e através da Transmissão Live Streaming.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 19 de abril de 2021

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE ABRIL DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.404.803,00€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES.

Aprovado, por unanimidade.

Informação

No corrente ano comemora-se o 47.º Aniversário sobre a data histórica do **25 de Abril** pelo que importa dar expressão a este acontecimento, de elevado significado para a História de Portugal e, à semelhança de anos anteriores, envolver todos aqueles que se identificam com os nobres ideias de Abril.

Assinalar esta data é lembrar acontecimentos, narrativas e comentários para que a memória não se apague, para que as novas e futuras gerações possam tomar conhecimento de um dos episódios mais marcantes da História do Portugal contemporâneo.

Na sequência do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural foram analisadas diversas iniciativas a realizar por ocasião desta efeméride, na base das quais foi elaborado o respetivo programa, anexo a esta informação.

Celebrar esta efeméride é a certeza, partilhada, de que o espírito do 25 de Abril permanecerá vivo.

Amadora, 06 de abril 2021

O Vereador

Assinatura ilegível

José Agostinho Marques

**COMEMORAÇÕES DO 47.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL
16 A 25 DE ABRIL DE 2021**



AMADORA
Cidade

DIA(S)	HORÁRIO(S)	LOCAL / EQUIPAMENTO	ATIVIDADE / ACÇÃO	RUBRICA	ORGANIZAÇÃO
15 a 18 de abril (quinta a domingo)	Quinta e Sexta: 11h00 e 15h00 Sábado e domingo: 16h00	Streaming www.mural18.pt	Quorum Ballet "No tempos dos meus avós" (dança)	Rubrica Própria	Org: AQK e CMA
21 a 25 de abril (quarta a domingo)	Quarta-feira a domingo às 21h00 (1 por dia)	Streaming nos canais de comunicação da CMA	Tons da Cidade - Seis apontamentos musicais com artistas ligados à Amadora e pintura de mural alusivo ao 25 de Abril pelo Círculo Artístico e Cultural Artur Bual (música e artes plásticas)	Rubrica Própria	Org: CMA
22 de abril (quinta-feira)	14h00	Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos – Vídeio no Canal Youtube CMA	"Momentos de Lektura para Séniores" – "Explicação do País de Abril" (Poema de Manuel Alegre)	Rubrica Própria	Org: CMA
23 de abril (sexta-feira)	20h00	Recreios da Amadora	Entrega do Prémio José Afonso 2020 - Lena d'Água (música)	Rubrica Própria	Org: CMA
25 de abril (domingo)	10h00	Líve Streaming nos canais de comunicação da CMA	Hastear da Bandeira	Acordo de Parceria	Org: CMA e Apoio: SFCIA
25 de abril (domingo)	10h45	Líve Streaming nos canais de comunicação da CMA	Sessão Solene		Org: CMA

CONSULTE AINDA A RESTANTE PROGRAMAÇÃO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA CMA

TODA A PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO
01/04/2021

DELIBERAÇÕES

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO PRINTING & FINISHING – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados à expedição de objetos postais originários no Printing & Finishing, pelo preço base de 1.601.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 23 meses, com a sua execução a ocorrer entre Maio de 2021 a Março de 2023, com repartição da despesa pelos 3 anos económicos e nos seguintes termos:

Ano 2021 - 565.000,00€ + IVA (8 meses);

Ano 2022 - 812.000,00€ + IVA (12 meses);

Ano 2023 - 224.000,00€ + IVA (3 meses).

b) Aprovou as respetivas peças concursais.

c) A celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP.

d) Aprovou a composição do júri do procedimento.

e) Designou como gestor do contrato o Dr. Bruno Pires, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico.

f) Delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do concontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato, e de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA “FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE DADOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA” - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para “Fornecimento de Circuito de Dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, pelo preço base de 168.750,00€, acrescido de IVA, a executar no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, a decorrer nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, devendo a verba afeta ser repartida pelos 4 anos económicos nos seguintes termos:

Ano de 2021 –18.750,00€ + IVA;

Ano de 2022 – 56.250,00€ + IVA;

Ano de 2023 – 56.250,00€ + IVA;

Ano de 2024 – 37.500,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como gestor do contrato o Eng.º Alexandre Albuquerque, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ESTRADA DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para execução de “Empreitada destinada à remodelação das redes de águas residuais e pluviais da Estrada do Zambujal, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora”, pelo preço base de 241.700,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prevendo-se que a obra decorra no decurso de 2021 e 2022, devendo a verba afeta ser repartida nos seguintes termos:

Ano de 2021 –110.000,00€ + IVA;

- Doméstico - 40.000,00€ + IVA;

- Pluvial - 70.000,00€+IVA;

Ano de 2022 –131.700,00€ + IVA;

- Doméstico - 27.200,00€ + IVA;

- Pluvial - 104.500,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenadora de segurança em fase de projeto, a Eng.ª Rita Martins;

f) Designou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o Eng.º Luís Amaro.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE OITO (8) VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM TRÊS (3) LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS OITO (8) UNIDADES, DESTES SERVIÇOS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para aquisição patrimonial, por 3 lotes, de oito viaturas ligeiras de mercadorias, para os SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras oito viaturas dos SIMAS, pelo valor base de 175.250,00€ acrescidos de IVA e com o prazo de entrega de 70 (setenta) dias;

b) Aprovou a alienação, por retoma, de oito viaturas afetas aos SIMAS;

c) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

d) Aprovou a composição do júri do procedimento;

e) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Fernando Machado, delegando-lhe a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução dos contratos nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou anomalia, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, o seu superior hierárquico;

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE CONTADORES DN15 E DN20 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou a aquisição de 6.600 contadores DN15 (Lote 1) à empresa Flowsystems pelo valor de 112.200,00€, acrescido de IVA, e de 2.500 unidades de contadores DN20 (Lote 2) à empresa Janz, pelo valor de 51.100,00€, acrescido de IVA, com o prazo máximo de entrega de 60 dias;

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AV. CAMILO CASTELO BRANCO, RUA ANDRADE CORVO, PRACETA CONDE ARNOSO E RUA TRINDADE COELHO, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - CP 19150/2019 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS através do qual ratificou o ato de suspensão dos trabalhos no âmbito da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na Av. Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, freguesia de Águas Livres, no Concelho da Amadora.

REABILITA + - PROCESSO N.º 05/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 197, de 04.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio do imóvel sito na Praceta Ferreira da Silva, n.º 1, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.391,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.602,19€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 07/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 199, de 04.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Ruy Belo, n.º 13, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.657,90€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.997,37€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 111/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 245, de 16.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Alberto Henrique Lourenço, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.794,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.738,32€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 112/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 244, de 16.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 41, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.689,70€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.504,84€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 13/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 206, de 8.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida Manuel Cabanas, n.º 6, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.748,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.024,40€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 14/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 251, de 18.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito no Largo João das Regras, n.º 21, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.688,73€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.764,63€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Os trabalhos complementares no âmbito da empreitada 8/2019, denominada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett apresentada pelo interessado;
2. A prorrogação do prazo de execução da obra em 32 dias, para a elaboração dos trabalhos e nos termos referidos na informação n.º 257, de 29.03.2021, do DOM/DCE;
3. Nessa sequência, a minuta de aditamento do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” - EMPREITADA N.º 17/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a abertura de Concurso Público para a execução da empreitada denominada Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação (Empreitada n.º 17/2021) pelo preço base de 169.786,40€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;
2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do aludido concurso público, bem como a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação da composição do júri do supramencionado procedimento concursal, nos termos da informação n.º 237, de 17.03.2021, do DOM/DME;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do mesmo código), bem como as competências

para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do mencionado código;

5. Nomear como Coordenadora de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 6.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 01.04.2021, através do qual aprovou a 6.ª alteração Orçamental Permutativa do exercício 2021, que integra as GOP, PAM e Orçamento de Despesa.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MEDIANTE AJUSTE DIRETO REGIME EXCECIONAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 – AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LOE/2021 E ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 01.04.2021, através do qual autorizou:

a) A dispensa excecional do limite à despesa previsto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE/2021, e ao abrigo do seu n.º 4, para o contrato a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, para prestação de serviços de enfermagem, no valor de 122.400,00€, isento de IVA.

b) A abertura de dois procedimentos, por ajuste direto com carácter urgência imperiosa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, para a prestação de serviços de enfermagem, à Cruz Vermelha Portuguesa e à Blue Ocean Medical Lda, pelo valor de 122.400,00€ cada contrato, isentos de IVA e aprovou as respetivas peças do procedimento.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO PARA PAVIMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO COVID 19 - FÓRUM LUÍS DE CAMÕES – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 05.04.2021, e através do qual autorizou a aquisição de linóleo à empresa Carpintaria ATN Carpintaria P/Montagens e Construção Stands LDA, por ajuste direto,

com os seus trâmites nos termos da alínea d) do artigo 20.º do CCP, pelo valor de 6.960,00€, acrescidos de IVA.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO (PRÉDIO – DAMAIA GINÁSIO CLUBE) SITA NA DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 919,71m², onde se encontra implementado um edifício municipal – Damaia Ginásio Clube.

TRANSFERÊNCIA DOS TERRENOS SOBANTES DO PLANO INTEGRADO DO ZAMBUJAL, ATRAVÉS DE UM ACORDO DE TRANSFERÊNCIA POR AUTO DE CESSÃO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aceitação da transferência dos bens para o Município da Amadora nos termos da informação n.º 31632, de 31.03.2021, do DAG/DGAC.

2. As minutas do Acordo de Transferência e Auto de Cessão dos Bens, a celebrar entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana I. P., e o Município da Amadora.

3. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação de afetação dos identificados bens para o domínio público municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA COVID-19 – APOIO A ENTIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de um apoio financeiro no valor global de 365.986,63€, no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Covid-19, às entidades do Movimento Associativo e nos termos constantes da informação n.º 31866, de 31.03.2021, do DEDS.

Entidade	Proposta 2º apoio FME- 2021
ABCD	18 944,80
AC Surdos Amadora	1 697,03
Academia Esgrima João Gomes	2 381,16
Academia Johson Semedo	384,91
Academia Judo Amadora	1 073,11
ACARPS	790,72
Ace Team	1 905,27
AJPAS	4 857,79
Amadora Gimno Clube	2 822,36
AMAVITA Foot	2 528,57
AmaXadrez	768,70
A Artes Mmarciais Yang Portugal	705,37
AMORAMA	4 700,00
APD - Del Amadora	419,47
APEE EB1/JI Artur Martinho Simões	2 435,28
APEE EB1/JI Venteira	6 348,87
ARFAM	433,46
ARPI Buraca	2 875,00
ARQA	0,00
Assoc Amigos da Damaia	2 145,70

Assoc Pais e Amigos das Crianças da Freg da Mina	1 362,26
Assoc Socorros Médicos O Vigilante	3 212,50
Assoc SUBUD	2 087,00
Assoc. Cultural Moinho Juventude	5 025,00
Assoc. Desp. Amadora	746,76
Assoc. Sopros dos Sonhos	10 966,23
A Unidos Cabo Verde	
AURPI Brandoa	2 821,95
AURPI Falagueira	3 362,50
CAtl. São Brás	2 064,30
CACAB	145,57
CD Cá te Espero	406,33
CD Estrela	2 465,02
CD Metralhas Damaia	0,00
CEBESA - Centro de Bem Estar Social da Amadora	12 042,50
Centro Social 6 de maio	2 800,00
CERCIAMA	3 697,37
Círculo Esgrima da ESA	690,00
Clube Aeromodelismo	0,00
Clube Basquet. ESA	233,17
Clube Bilharista	1 405,88
Clube Nat. Amadora	55 000,00
Clube Ténis da Amadora	3 121,64
Cooperactiva	1 222,00
CR Bairro Janeiro	3 466,00
Cruz Vermelha Amadora	9 122,06

CSP Alfoanelos	6 312,50
CSP Brandoa	6 587,50
CSP Nossa Srª Mãoe de Deus da Buraca	4 900,00
CSP São Brás	5 012,50
Damaia Futsal Clube	230,81
Damaia Ginásio Clube	2 628,03
DO Rangel	1 270,58
Feixe Luminoso	859,00
Fundação AFID	9 075,00
Fundação Rik e Rok	4 262,50
GC Estrelas Amadora	1 681,04
Olhar com Saber	2 937,50
Pressley Ridge	851,52
Quorum Ballett	17 500,00
SC Miseric. Amadora	51 063,37
SC Rebol. Damaia	199,53
SF Damaicense	6 764,83
SFCIA	5 000,00
SFRAA	15 813,51
Teatro dos Aloés	11 270,00
TPN	3 605,41
UD Alfoanelos	977,52
União Progresso VN	3 712,58
URPIA	3 200,00
Vencer Casal Popular Damaia	14 587,79
	365 986,63

PAMA 2021 – ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Excecionalmente para o ano 2021, o prazo de 1 a 15 de setembro para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo, alterando assim o prazo previsto no artigo 10.º do respetivo Regulamento.
2. Autorizar, e decorrente do proposto anteriormente, a prorrogação do prazo para a execução dos projetos aprovados para o Eixo 2 (PAMA/2020) e atribuição do respetivo apoio, previsto no n.º 2 do artigo 23.º do aludido Regulamento, até 15 de setembro de 2021.
3. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

IPSS GESTORAS DA CRECHES MUNICIPAIS - ANO LETIVO 2020/2021 – COMPARTICIPAÇÃO À CEBESA – 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de 10.954,80€, correspondente a 8 utentes da creche municipal, e referente aos meses de março a julho de 2021, através da informação n.º 31538, de 31.03.2021, do DEDS/DAFA.

REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO AOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE EM TÁXI NO ÂMBITO DA COVID-19.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, o projeto de Regulamento para Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em Táxi.

ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ALARGAMENTO A OUTRAS ÁREAS – RECOMENDAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A recomendação no sentido do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade seja alargado na sua aplicação, a outras funções desempenhadas por trabalhadores cujos riscos, de penosidade e insalubridade decorram das suas atividades profissionais, sendo que para além do agora previsto em sede de Orçamento de Estado, a mesma seja objeto de Lei habilitante própria com a respetiva regulamentação; Que esta proposta de recomendação seja remetida a todos os partidos com assento na Assembleia da República, Ministério da Tutela, e Governo da República.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.762.298,11€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE PAULO SACADURA ALMEIDA COELHO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de **Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho**.

2. Endereçar á família enlutada cópia do documento aprovado.

3. Endereçar ao Partido Socialista cópia do documento aprovado.

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2021**, no valor de **541,13€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2021**, no valor de **283,21€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **fevereiro de 2021**, no valor de **2.33€**;

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **1.070,31€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **282,52€**.

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **2.03€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **31.031,80€**;

. Receita relativa a **Publicidade Juros de Mora**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **56,86€**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **793,96€**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **1.261,28€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **2.636,10€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **295,44€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **89,03€**;
- . Receita relativa a **Admissão Comunicação Prévia e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **3.268,73€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **25.019,84€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **835,95€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **66.088,40€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **551,94€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **2.065,83€**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obras**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **25,77€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **605,46€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **101,10€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **845,18€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **22.004,29€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **136,46€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **818,76€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **71,17€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **427,02€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **496,08€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **239,78€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **março de 2021** (n.ºs **15 a 19 e 21**);

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **março de 2021** (n.º **11**);

. Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **março de 2021** (n.º **8**);

. Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **março de 2021** (n.ºs **9, 10 e 12**).

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **março de 2021**, no valor de **12,52€**.

DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE POLICIAMENTO PARA O 1.º CENTRO DE VACINAÇÃO COVID 19 (PAVILHÃO RITA BORRALHO), NOS 17 E 18 DE ABRIL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 15.04.2021, e através do qual autorizou, a emissão de duas requisições externas contabilistas para a aquisição dos seguintes serviços a ocorrer nos dias 17 e 18 de abril de 2021:

a) Serviços de policiamento à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP e pelo valor de 517,12€, isento de IVA;

b) Serviços de Higiene e Limpeza à empresa Interlimpe - Facility Services SA, por ajuste direto, ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo valor de 528,13€ + IVA.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTÁTICA E DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por unanimidade.

1. Não adjudicar o concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de 158.582,18€ acrescido do IVA, e com o prazo de vigência de 1 (um) mês e 15 quinze (dias), ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP com a consequente revogação de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo código e com base nos fundamentos vertidos na informação n.º 40227, do DF/DA, de 15.04.2021 .

2. A notificação do teor da decisão a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2021 A 2024 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para a celebração de acordo quadro, destinada à execução de empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água-acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da amadora – Anos 2021 a 2024, pelo preço base de 705.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo 1095 (mil e noventa e cinco) dias, prevendo-se que a mesma decorra entre novembro de 2021 e outubro de 2024, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2021 - 40.000,00€ + IVA;

Ano 2022 - 235.000,00€ + IVA;

Ano 2023 - 235.000,00€ + IVA;

Ano 2024 - 195.000,00€ + IVA.

- b) Aprovou as peças concursais do respetivo procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento do procedimento nos termos disposto artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP;
- e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto a Eng.ª Cristina Neves.
- f) Nomeou como Gestor do Contrato, a Eng.ª. Paula Saramago, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo a respetiva substituta nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;
- g) Delegou no Sr. Diretor-Delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria.

SIMAS –CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE “REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA A UNIDADE LABORATORIAL PELO PRAZO DE TRÊS ANOS 2021, 2022 E 2023” - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Adjudicou o procedimento pré contratual por concurso público por lotes destinado ao fornecimento de reagentes e consumíveis para a unidade laboratorial, pelo valor global de 155.483,25€ acrescidos de IVA, com o prazo máximo de execução de 3 anos a realizar nos anos de 2021, 2022 e 2023, nos seguintes termos:

VWR International Material de Laboratório, Soc. Unipessoal. Lda.UNA

- Lote 1 – o total de 19.487,67€ +IVA;
- Lote 2 – o total de 15.405,33€ +IVA;
- Lote 4 – o total de 21.026,46€ +IVA;
- Lote 5 – o total de 27.954, 69€ +IVA.

BioRad Laboratories-aparelhos e reagentes para Laboratórios, Lda

- Lote 3 – o total de 42.676,50€;

Frilabo II

- Lote 6 – o total de 28.932,00€.

- b) Aprovou as minutas de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS – DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público com publicidade internacional para a contratação de serviços destinados ao controlo de pragas – desratização e desinfestação do município da Amadora à entidade Anticimex Lda. pelo valor de 262.152,00€ acrescidos de IVA, com o prazo máximo de execução de 36 meses a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, devendo a verba ser repartida, dado o seu carácter plurianual, do seguinte modo:

- Ano de 2021 - 43.692,00€ +IVA;

- Ano de 2022 - 87.384,00€ +IVA;

- Ano de 2023 - 87.384,00€ +IVA;

- Ano de 2024 - 43.692,00€ +IVA.

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS.

Aprovada, por maioria.

1. A 2.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2021 das Despesas Correntes e Capital, PPI e Plurianuais dos SIMAS, no valor total de 1.656.700,00€, nos exatos termos da Proposta de deliberação dos SIMAS, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º INT-SIMAS/2021/1461, de 07.04.2021, dos SIMAS;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - CONCURSO PUBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP NOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – ANOS DE 2021 A 2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento à empresa Airc – Associação de Informática da Região Centro pelo valor de 311.169,76€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução para os anos de 2021-2024 e com repartição de encargos nos termos seguintes:

Implementação do projeto ERP:

Ano de 2021 -61.238,21€ (IVA incluído);

Ano de 2022 - 91.857,31€ (IVA incluído).

Manutenção do ERP:

Ano de 2022 - 26.497,30€ (IVA incluído);

Ano de 2023 - 52.994,60€ (IVA incluído);

Ano de 2024 - 35.329,74€ (IVA incluído).

Bolsa de horas:

Ano de 2022 - 26.497,30€ (IVA incluído);

Ano de 2023 - 52.994,60€ (IVA incluído);

Ano de 2024 - 35.329,74€ (IVA incluído).

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A COFAC – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL PARA O APOIO MÉDICO-VETERINÁRIO AOS ANIMAIS DA CROAMA.

Aprovada, por unanimidade.

O Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL., entidade instituidora da ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias para o apoio médico-veterinário e cirúrgico prestado aos animais abandonados (animais de companhia e animais de pecuária) à guarda do CROAMA a título *pro bono*.

REGULAMENTO DO APOIO EXTRAORDINÁRIO À RENDA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo relativo ao Regulamento do Apoio Extraordinário à Renda, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos da informação n.º 311, de 08.4.2021, Informação DAM n.º 39699, de 14.04.2021, do DHRU.”

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 249,00€, para aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 32346, de 01.04.2021, do DEDS/DIS.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AQK – ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO DA DANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Acordo de Parceria para Desenvolvimento da Dança, a celebrar entre o Município da Amadora e a AQK - Associação Quorum Cultural, com o objetivo de apoiar a formação, investigação e divulgação de eventos de dança.

2. A atribuição de apoio financeiro à AQK - Associação Quorum Cultural no valor total de 35.000,00€ em 2021, nos termos e para os efeitos da Cláusula 2.ª do aludido Acordo de Parceria.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ARQA – ASSOCIAÇÃO DE ARQUEOLOGIA E PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AMADORA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTOS DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E HISTÓRIA LOCAL.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro à ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 9.050,00€, no âmbito do Acordo de Parceria para o Património Arqueológico e História Local celebrado entre o Município da Amadora e a Associação ARQA.

REABILITA + - PROCESSO N.º 106/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 299, de 29.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Rua Andrade Corvo, n.º 14, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 20.320,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.267,24€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 117/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 285, de 29.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo Administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta 1º de Dezembro, n.º 5, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.656,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.917,76€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 125/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 318, de 31.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Santos de Matos, n.º 11, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.260,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.674,60€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 12/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 300, de 29.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante da Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 79, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.943,90€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.188,22€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 16/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 296, de 29.03.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Raul Brandão, n.º 1, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 39.220,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.236,20€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento com vista à criação do REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RMUE-, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS OU SEM UTILIZAÇÃO – 2021/2022” – EMPREITADA N.º 02/DHRU/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A. com o preço contratual de 302.916,78€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RESOLUÇÃO DE PATOLOGIAS E ANOMALIAS NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – FICHAS DE TRIAGEM 2015-2019” – EMPREITADA 07/DHRU/2020 - 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal – Fichas de Triagem 2015-2019” (empreitada 07/DHRU/2020), concedendo-se um acréscimo de 90 (noventa) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA "PARQUE CENTRAL – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE, REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, RECUPERAÇÃO DA REDE E LIMPEZA DO LAGO – ZONA NORTE" – EMPREITADA N.º 71/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (71/2020) designada "Parque Central - Desenvolvimento de Ações de Requalificação do Parque, Reposição de Pavimentos, Recuperação da Rede de Rega e Limpeza do Lago – Zona Norte".

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS DE TESTAGEM COVID-19, NO ÂMBITO DO PLANO DE RASTREIOS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 13.04.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, e ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 128.º do CCP, autorizou a aquisição de serviços, à empresa Ideias Sucessivas – Publicidade, Marketing e Comunicação Lda., pelo valor de 1.338,00€ + IVA, para a execução de materiais gráficos para a identificação dos locais de rastreio COVID-19.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 7.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 7.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 2.º E 3.º. CICLOS E SECUNDÁRIAS (ANO LETIVO 2021/2022) NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, para fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico 2.º e 3.º ciclos e secundárias, ao abrigo do

disposto no artigo 20.º, n.º.1, alínea a) do CCP, com o preço global de 1.724.299,39€, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, para o ano letivo de 2021/2022, devendo face ao seu carácter plurianual ser afeto do seguinte modo:

Ano de 2021 – 651.893,23€ (+ IVA);

- Componente de fornecimento de refeições – 613.359,90€ (+ IVA);

- Componente de reparações e manutenção – 38.533,33€ (+ IVA).

Ano de 2022 – 1.072.406,16€ (+ IVA);

- Componente de fornecimento de refeições – 1.013.739,50€ (+ IVA);

- Componente de reparações e manutenção – 58.666,66€ (+ IVA).

2. As peças do concurso, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º n.º 1 alínea c) e n.º 2 do CCP.

3. A designação da Dra. Diana Mafalda Mota Saldanha e da Dra. Liliana Cristina Pinto de Moura, na qualidade de gestor de contrato, ao abrigo dos artigos 290.ºA e 96.º, n.º 1 alínea i), ambos do CCP.

4. A composição do Júri, ao abrigo do artigo 67.º, do CCP, com os seguintes membros:

Membros efectivos:

Presidente: Anabela Oliveira;

1.º Vogal: Dra. Diana Saldanha (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Dra. Liliana Moura.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dra. Sónia Pires;

2.º Vogal: Dra. Ana Carina Magarreiro.

5. A delegação no Júri, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA COVID-19 – REFORÇO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS.

Aprovada, por unanimidade.

O reforço financeiro com o valor global de 123.026,00€, a atribuir às freguesias do Município da Amadora no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Covid-19, com o intuito de apoiar as famílias que se encontram em situação de carência económica comprovada e associada à pandemia.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE ABRIL DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.669.776,19€**.

DELIBERAÇÕES

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Acordo de Parceria para Desenvolvimento do Teatro, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, com o objetivo de apoiar a formação, investigação e divulgação de eventos na vertente teatral.

2. A atribuição de apoio financeiro à supramencionada associação, no valor total de 22.224,67€ em 2021, nos termos constantes da informação dos serviços n.º 39758, de 14.04.2021, do DEDS/DIC.

REABILITA + - PROCESSO N.º 122/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 74, de 01.02.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio do imóvel sito na Praceta da Árvore, n.º 3, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 35.881,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.535,01€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 15/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 351, de 07.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio do imóvel sito na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 13, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 8.480,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.780,80€

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – “REABILITA ECO”.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal do Programa Municipal de Apoio à Eficiência Energética - REABILITA ECO.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ACESSIBILIDADE VERTICAL – “REABILITA VERTICAL”.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal do Programa Municipal de Apoio à Acessibilidade Vertical - REABILITA VERTICAL.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – “REABILITA+”.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal do Programa Municipal de Apoio à realização de Obras – “REABILITA +”.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – “REABILITA PLUS”.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal do Programa Municipal de Apoio à realização de Obras – “REABILITA PLUS”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 68/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (68/2020) designada “Reposição de Pavimento 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE POLICIAMENTO PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID 19 (PAVILHÃO RITA BORRALHO) NO DIA 25 DE ABRIL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 23.04.2021, e através do qual autorizou, para o dia 25 de abril de 2021:

a) Aquisição de Serviços de policiamento à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP e pelo valor de 172,35€, isento de IVA;

b) Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza à empresa Interlimpe - Facility Services SA, por ajuste direto, com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação, ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo valor de 325,00€ + IVA.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, MUNICÍPIO DA AMADORA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA RELATIVO À CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Amadora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora (AHBV), com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela (AHBV), de elementos a integrar a Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. E MUNICÍPIO DE AMADORA RELATIVO À REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE ANTIGÉNIO PARA SARS-COV2 AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Município da Amadora, no âmbito da realização de Testes Rápidos de Antígeno (TRAg), a trabalhadores do Município e nos termos da Norma n.º 019/2020, da Direção-Geral da Saúde, na sua atual redação.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-te-Espero, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 7 de abril de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Acordo de Parceria para o Desenvolvimento da Banda Desenhada entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de abril de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares